

Id:167C539D4C647D27



Rua Arthur Porfírio Dias, SN,
Baixada Santista, CEP 64.782-000 – Jurema-PI
CNPJ 05.464.067/0001-09

Rua Arthur Porfírio Dias, SN,
Baixada Santista, CEP 64.782-000 – Jurema-PI
CNPJ 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026
Processo Administrativo nº 003/2026
Dispensa de Licitação nº 003/2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUREMA-PI, com sede na Rua Artur Porfírio Dias, s/n – Baixada Santista - Jurema - PI – inscrita na CNPJ nº 05.464.067/0001-09. **CONTRATADA:** VIANA EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.070.697/0001-70, estabelecida na Rua Dr. Isaias de Macedo, nº 100, Bairro Ana Angelita, na cidade de Caracol - PI. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA - PI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 35.041,00 (trinta e cinco mil e quarenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **FONTE DE RECURSOS:** Repasse do Executivo. **SIGNATÁRIOS:** PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA CPF 462.229.011-15 e CLEINISTON DOS SANTOS VIANA CPF 025.350.873-83.

Jurema – PI, 15 de janeiro de 2026

PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA
CPF 462.229.011-15

Id:0CC56D52BD9E7D2E



Rua Arthur Porfírio Dias, SN,
Baixada Santista, CEP 64.782-000 – Jurema-PI
CNPJ 05.464.067/0001-09

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 003/2026

ACOLHO a manifestação do senhor Agente de Contratação Willian dos Santos Lima, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 003/2025**, para contratar a VIANA EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.070.697/0001-70, estabelecida na Rua Dr. Isaias de Macedo, nº 100, Bairro Ana Angelita, na cidade de Caracol - PI, **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA - PI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 35.041,00 (trinta e cinco mil e quarenta e um reais). Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Jurema – PI, 15 de janeiro de 2026.
PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA
LIMA:462229011
15
PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA

Id:OB6227DA60147F7E



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone 89-3570-1426

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **IRIS DE SOUSA MARQUES**, portador do RG nº SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 047.204.103-75, do cargo em comissão, **MOTORISTA** da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Registre-se e Publique-se.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO-

Id:0738577147767F81



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 092/2026

O Prefeito de Campo Maior – PI e o Superintendente da Previdência do Município de Campo Maior – Campo Maior PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

JOSEFINA GOMES DE MORAES MARTINS, servidora pública municipal, exercente do cargo de Professora, Classe C, 40 horas, Nível VIII, matrícula n. 6381-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Maior – PI, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, com fundamento legal no art. 49, §4º, §5º e §6º, I, da Lei Municipal n. 015/2022, com integralidade e paridade, no valor mensal de R\$ 14.663,18 (quatorze mil seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), conforme cálculos discriminados abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA	
Vencimento, conforme Lei Municipal n. 02, de 19 de fevereiro de 2025	R\$ 9.775,45
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 42, da Lei n. 015/2010, de 24 de agosto de 2010	R\$ 3.421,41
Regência, conforme art. 75, da Lei Municipal n. 015/2010, de 24 de agosto de 2010	R\$ 1.466,32
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 14.663,18

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Maior – PI, 08 de janeiro de 2026.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito de Campo Maior – PI

VALTER LUIZ BATISTA DA SILVA
VALTER LUIZ BATISTA DA SILVA
Superintendente da Previdência de Campo Maior – Campo Maior PREV